O IFRRU 2020 é um instrumento financeiro destinado a apoiar investimentos em reabilitação urbana, que cobre todo o território nacional. Disponível a partir de outubro de 2017, permite apoiar, em condições mais favoráveis, o investimento na reabilitação urbana e na eficiência energética do imóvel a reabilitar.

Podem ser beneficiários deste financiamento pessoas singulares, pessoas coletivas privadas (incluindo condomínios e entidades sem fins lucrativos), assim como pessoas coletivas públicas.

A candidatura implica à existência de um parecer municipal prévio vinculativo sobre o enquadramento da intervenção nas exigências do IFFRU 2020. Para solicitar, preencha o formulário (**disponibilizado aqui**) e envie anexando a documentação pedida.

Consulte **aqui** o folheto síntese e saiba sobre as candidaturas **aqui** .

Â

Â